



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 018

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	225
REPUBLICAÇÃO (ATO Nº 006/2012-MD/ALE)	227
SESSÃO SOLENE DEFENSORIA PÚBLICA	230
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	228
SEC. PLANEJAMENTO E MOD. DA GESTÃO	229
SECRETARIA GERAL	242

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As viagens dos Deputados ou Servidores em deslocamento intermunicipais, interestaduais, ou internacionais, somente serão realizadas no estrito interesse do serviço e finalidade do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

§ 1º. Os Deputados e servidores em deslocamento de que trata o *caput* deste artigo farão jus à percepção de Diárias nos valores fixados no Anexo único desta Resolução.

§ 2º. As diárias fixadas no Anexo único serão acrescidas de 100% (cem por cento) quando o deslocamento ocorrer em viagem interestadual.

I – Os Deputados Estaduais quando em viagem internacional, terão direito ao recebimento de diárias de acordo com os valores pagos pela Câmara dos Deputados.

§ 3º. As diárias serão integrais e concedidas de acordo com a data do início e fim do deslocamento.

§ 4º. As diárias concedidas destinam-se ao ressarcimento das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção e serão pagas antecipadamente, mediante autorização expressa do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

§ 5º. O Pedido de Concessão de Diárias deverá conter o nome, endereço, conta bancária, CPF, cargo ou função do tomador, bem como a descrição sintética do serviço a ser executado e a duração do afastamento.

Art. 2º. As diárias concedidas para participação de cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras e outros, deverá ser comprovada pela cópia autenticada do Certificado de Participação, local e período de realização do evento.

Art. 3º. As diárias não utilizadas serão restituídas aos cofres da Assembleia Legislativa em 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno à Sede, através de documento denominado "Concessão de Diárias".

Art. 4º. O prazo para prestação de Contas das Diárias será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do retorno.

Parágrafo único – o não cumprimento do prazo de prestação de contas por parte do tomador das Diárias estabelecido no *caput* deste artigo, implicará no lançamento à débito na respectiva folha de pagamento, pela Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º. A comprovação da diária fará parte integrante do mesmo processo da concessão onde constará a cópia do bilhete de passagem (área ou terrestre), ou a autorização de deslocamento quando a viagem for realizada em veículo oficial, bem como o relatório de trabalhos executados.

§1º. Os Deputados Estaduais e os motoristas oficiais ficam isentos de apresentação do relatório de trabalhos executados.

§ 2º. Os servidores que conduzem os veículos, não enquadrados como Motoristas Oficiais devem apresentar os seguintes documentos:

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2º Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

I – Cópia do Documento de Registro Geral – Cédula de Identidade;
II – Cópia do Documento de Habilitação; e
III – Autorização da Autoridade Competente para condução do veículo.

§ 3º. Os deslocamentos de servidores em veículos particulares deverão ser formalmente autorizados pelo seu superior imediato.

§ 4º. Os comprovantes das passagens ou o fornecimento da placa do veículo a ser utilizado na viagem (particular ou pertencente à frota de veículos desta Casa Legislativa) deverão ser fornecidos à Superintendência Financeira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 5º. No caso de extravio do bilhete de passagem (aéreo ou terrestre), o tomador poderá fornecer uma declaração da empresa, comprovando seu nome na lista de passageiros no período de seu afastamento.

Art. 6º. A baixa da responsabilidade do servidor tomador de diária ocorrerá somente quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pela

Controladoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado e devidamente homologado pela autoridade competente.

Parágrafo único – A Diretoria Financeira deverá proceder a baixa de responsabilidade junto ao Sistema SIAFEM no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento dos autos processuais de diária.

Art. 7º. Os processos de diárias analisados pela Controladoria Geral da Assembléia Legislativa, após as justificadas apresentadas, considerados irregulares, serão submetidos ao devido Processo de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo das demais sanções administrativas penais e legais a serem aplicadas.

Art. 8º. As despesas de viagem que ultrapassarem o valor das diárias concedidas poderão ser ressarcidas a critério da Presidência da ALE, desde que comprovadas pelo tomador das mesmas.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho do ano corrente, e fica revogada a Resolução nº 115 de 23 de novembro de 2005.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Institui e disciplina o Auxílio Saúde Parlamentar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio Saúde e Odontológico, consistente no ressarcimento de despesas decorrentes de tratamento de saúde e odontológico dos Senhores Deputados.

Art. 2º. Fará jus ao benefício de que trata esta Resolução, o Deputado Estadual no exercício de mandato ou em licença para tratamento de saúde.

Art. 3º. Será considerado para fins de ressarcimento de despesa com aquisição de medicamentos, apenas aqueles considerados imprescindíveis, de uso continuado e acompanhado de Receita Médica.

Art. 4º. Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente realizadas e comprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica para as pessoas jurídicas prestadoras do serviço, em especial, os Hospitais, Clínicas Médicas e Laboratórios;

II – Nota Fiscal Avulsa ou Recibo contendo o CPF e RG do profissional médico prestador do Serviço; e

III – Cupom Fiscal ou Nota Fiscal Avulsa ou Eletrônica para a comprovação da aquisição dos medicamentos.

Art. 5º. O reembolso de que trata o Auxílio Saúde Parlamentar, após comprovação da realização da despesa, será depositado em conta bancária de titularidade exclusiva do Deputado beneficiário, ou, por autorização deste, depositado diretamente na conta do prestador do serviço.

Art. 6º. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos por decisão da Mesa Diretora.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Resolução nº 114, de 22 de dezembro de 2005.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Marinete Oliveira de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno. promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM **José Hélio Cysneiros Pacha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno. promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor **Padre Zenildo Gomes da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor **Padre ZENILDO GOMES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no setor educacional em todos os níveis de formação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Suspende a execução do § 11 do artigo 24 da Constituição Estadual e dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 416, de 9 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, fica suspensa a execução do § 11 do artigo 24 da Constituição Estadual, em face da declaração de sua inconstitucionalidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 416, de 9 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, ficam suspensas as execuções dos §§ 7º e 8º do artigo 104, do § 2º do artigo 137, do artigo 148-A e do artigo 45 das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da Constituição Estadual, por terem sido declaradas inconstitucionais.”.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ATO Nº 006/2012–MD/ALE

Dá nova redação e revoga dispositivos dos Atos nº 001/2011-MD/ALE, nº 002/2011-MD/ALE e nº 004/2011-MD/ALE, ao artigo 4º do Ato 004/2011-MD/ALE, que trata de nomeações em cargos de provimento em comissão nos Gabinetes da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da Corregedoria e Ouvidoria Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O caput do artigo 4º do Ato nº 001/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnico-parlamentar nos Gabinetes dos Membros da Mesa Diretora*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 2º. O caput do artigo 4º do Ato nº 002/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnica das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 4º do Ato nº 002/2011-MD/ALE de fevereiro de 2011.

Art. 4º. O artigo 4º do Ato nº 004/2011-MD/ALE de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2012.

Mesa Diretora, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2º Secretário

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/ALE/RO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO torna público a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing que tiveram sua inscrição aceita e homologada para participação do sorteio para escolha da "subcomissão técnica" para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação instaurada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no exercício corrente, elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a saber:

Ordem	Nome	Habilitação	CPF	Domicílio	Vínculo? (Art. 10, § 1º)
1.	Alisson Chaves Levino de Oliveira	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	832.347.052-91	Porto Velho	Não
2.	Ana Cristina de Oliveira Barros	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	418.608.372-04	Porto Velho	Não
3.	Auguinês da Silva de Oliveira	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	486.121.462-91	Porto Velho	Não
4.	Cristiano Borges Rodrigues	Bacharel em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Mestre em Administração	590.585.792-04	Porto Velho	Não
5.	Edi Alencar Piedade	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	068.159.362-87	Porto Velho	Não
6.	Geovani Berno	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	583.933.790-53	Porto Velho	Não
7.	Ivalda Maria Marrocos e Freitas	Bacharel em Comunicação Social	504.924.977-53	Porto Velho	Sim
8.	Julio Sérgio Aires de Almeida	Bacharel em Comunicação Social	182.620.232-34	Porto Velho	Não
9.	Liliane Martins de Melo Oliveira	Bacharel em Comunicação Social	204.797.192-68	Porto Velho	Sim
10.	Lilian Simone de Souza Leite	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	518.772.102-00	Porto Velho	Não
11.	Luiz Carlos Ribeiro Ferreira	Bacharel em Administração com Habilitação em Marketing	221.340.262-00	Porto Velho	Não
12.	Marcelo Alexandre Pereira de Souza	Bacharel em Propaganda e Marketing	758.000.982-04	Porto Velho	Não
13.	Marcos Antônio Grutzmacher	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	431.481.829-87	Porto Velho	Sim
14.	Munike Vilarinho Furtado	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	749.852.992-00	Porto Velho	Não
15.	Paulo Ricardo Leal da Silva	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	326.450.152-04	Porto Velho	Não
16.	Pedro Lourenço Sobrinho Neto	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	835.771.572-91	Porto Velho	Sim
17.	Rafaela Schuindt de Oliveira	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	792.837.992-91	Porto Velho	Não
18.	Rosa Maria Rodrigues Bronzeado Martins Costa	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	322.165.303-63	Porto Velho	Sim
19.	Taciana Ribeiro Melo	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda	743.018.612-20	Porto Velho	Não

Desta forma, **RATIFICA** a data designada para o sorteio da composição da Subcomissão Técnica, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2012/ALE/RO - processo Administrativo nº 00583/2012/ALE/RO, através de sessão pública marcada para o dia 29 junho de 2012, às 09h:00min (nove horas), podendo qualquer interessado impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito horas) antes da referida sessão, nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Conforme estabelecido no Edital, a relação de inscritos poderá, durante o exercício de 2012, ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissão para certames afins.

Todos os atos relativos ao procedimento poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.ale.gov.br.

Porto Velho, 20 de junho de 2012.

Leme Bento Lemos

Presidente da Comissão Especial de Licitação - ALE/RO

Ato nº 0054/2012-SRH/MD/ALE

Vilcileide Gil Caetano

Membro da Comissão Especial de Licitação

Ato nº 0054/2012-SRH/MD/ALE

Edno Marques Assunção

Membro da Comissão Especial de Licitação

Ato nº 0054/2012-SRH/MD/ALE

Lourdes Terezinha Lena

Membro da Comissão Especial de Licitação

Ato nº 0054/2012-SRH/MD/ALE

Carlos Neves de Araújo

Membro da Comissão Especial de Licitação

Ato nº 0054/2012-SRH/MD/ALE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SPMG

PORTARIA Nº 001 SPMG-ALE/2012

Porto Velho, 21 de junho de 2012.

Ajusta o Quadro de Detalhamento
da Assembléia Legislativa do
Estado de Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 003/2012-MD/ALE e de acordo com o § 1º, do Artigo 7º, da Lei nº 2.676 de 28 de dezembro de 2.011, Lei Orçamentária Anual

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, Conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	100	100.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	100	200.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.32	100	50.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	100	80.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.35	100	450.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36	100	90.000,00
TOTAL				970.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	100	970.000,00
TOTAL				970.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão - ALE/RO

**ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE
EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

Em 21 de junho de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Ribamar Araújo – Deputado

(Às 9 horas e 58 minutos é aberta a sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Senhoras e senhores, iremos dar início a Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, proposta pelo Exmo. Senhor Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa.

Para composição da Mesa, convidamos o Exmo. Senhor Hermínio Coelho, Presidente desta Casa Legislativa e proponente dessa Sessão Solene; Exmo. Juscelino Moraes do Amaral, Secretário Chefe da Casa Civil, representando o Exmo. Senhor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia; Exmo. Senhor Deputado Ribamar Araújo; Exmo. Senhor Dr. Francisco Cândido, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia; Exmo. Senhor Conselheiro Wilber Carlos Coimbra, Presidente da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Professora Maria Berenice Tourinho, Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rondônia; Dr. Renato Moreira Torres e Silva, Chefe Substituto da Defensoria Pública da União e o Exmo. Senhor Dr. Leonardo Werneck, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Convidamos a todos para cantarmos o hino Céus de Rondônia, composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero cumprimentar o nosso companheiro Juscelino, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado; o nosso colega, nosso companheiro Deputado Ribamar Araújo; o nosso Defensor Público Geral do Estado de Rondônia, Dr. José Francisco Cândido; o nosso

Conselheiro do Tribunal de Contas, o companheiro Wilber. Obrigado Wilber, pela presença. Também cumprimentar a nossa professora Maria Berenice Tourinho, reitora da UNIR. Obrigado reitora por estar presente aqui na nossa Casa. Quero cumprimentar o nosso professor Adilson Siqueira. Obrigado professor. É um prazer ter vocês aqui na nossa Casa. Cumprimentar o Dr. Renato Moreira Torres e Silva, Chefe Substituto da Defensoria Pública da União. Também o Dr. Leonardo Werneck, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia. Quero ainda, cumprimentar a todos aqui presentes, a imprensa, os nossos servidores.

Esta Sessão Solene que nós convocamos para homenagear o Dia dos Defensores Públicos de Rondônia, foi a pedido de alguns companheiros. Além da homenagem, de homenagearmos os nossos Defensores, no dia de hoje, mesmo hoje não sendo o dia, já passou, além de homenagear os nossos Defensores, eles também fazem questão de fazer uma apreciação de contas; dizer o que a Defensoria está fazendo hoje, e nós, a Assembleia, temos interesse de ajudar a propagar, a divulgar o trabalho e dizer para o povo de Rondônia que hoje a Defensoria do Estado de Rondônia funciona mesmo, é lógico, que a estrutura ainda é pequena para o tamanho dos problemas, da demanda, mas através do nosso Defensor Geral, o nosso José Francisco, a gente está vendo, hoje o povo já pode acreditar e confiar na Defensoria Pública e pode procurar na hora da necessidade. Nós sabemos que há pouco tempo, as pessoas não acreditavam no Defensor Público, hoje já tem muita gente que acredita e tem muitas pessoas que não procuram, às vezes porque acham que é muito difícil ter acesso a Defensoria Pública, até porque parece que são 41 defensores e só município, temos 52, e vários Distritos. Tem Distrito aqui no Estado que é maior do que alguns Municípios, não é fácil. A estrutura é pequena, ainda, para o tamanho da demanda. Mas o que queremos hoje aqui, Dr. José Francisco, além de homenagear o trabalho de vocês, homenagear vocês, é dizer que a Assembleia está à disposição e esperamos que o Governo trabalhe para cada ano melhorar mais ainda a estrutura da Defensoria Pública, isso é muito importante.

A Defensoria Pública, existe exatamente para defender as pessoas mais simples, e todos os rondonienses precisam do Estado. Tem muita gente que até consegue viver sem o Estado, mas as pessoas mais simples são as que mais precisam do Estado, por isso que a Defensoria Pública é muito importante, e eu defendo o fortalecimento e o crescimento estrutural da Defensoria para que venha atender melhor ainda, o povo de Rondônia.

Eu estive em Guajará-Mirim esses dias e acompanhando o trabalho do nosso Defensor José Alberto, um trabalho brilhante. O pessoal gosta demais do José Alberto, ele trabalha... não sei como é que ele consegue dar conta de resolver tantos problemas naquele município. Ele, junto com o Dr. o Juiz Darwch, ele consegue fazer um trabalho muito

bom na comunidade, naquele município; um município grande do alto Madeira aqui do nosso Estado. É isso.

Vou passar a palavra ao nosso Mestre de Cerimônias e quem quiser usar a palavra pode ficar a vontade.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) –

Queremos registrar, senhor Presidente, a presença do Excelentíssimo senhor Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania; do Excelentíssimo senhor Doutor Ricardo Sá Vieira, Diretor Presidente da Sociedade dos Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia; o Doutor Tiago Roberto Nilton, Defensor Público Federal; a presença do Doutor José da Silva Messias, Defensor Público Geral Adjunto; Professor Adilson Siqueira, Chefe de Gabinete da Reitoria da UNIR; Doutor Daian Saraiva, Vice-Presidente da Associação dos Defensores Públicos; Excelentíssimo senhor Mário Antônio Veronese Varanda, representando o SEBRAI; o Excelentíssimo senhor Jair Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Candeias do Jamari e o senhor Major PM Capelão Josué Fernandes Marrieli, representando aqui o Tenente Coronel Machado, do SEASSO, como também, o senhor Coronel PM César Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia; Senhor Raimundo Ferreira Corregedor da Polícia Civil.

O Memorando nº58 do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel para o Presidente Hermínio Coelho. De ordem em razão de compromissos previamente agendados, justifico a minha ausência, lamentando não estar presente a tão grandiosa Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria.

Oportunidade a qual deixo a cada Defensor Público do Estado de Rondônia o meu abraço fraternal, agradecendo o trabalho e dedicação em benefício dos rondonienses.

Luizinho Goebel, Deputado Estadual-PV.

Temos também a presença dos Defensores: André Vilas Boas Gonçalves, Fábio Roberto de Oliveira Santos, Guilherme Luis de Ornelas Silva, Rafael Miyajima, de Ariquemes; Manoel Elias de Almeida, de Cerejeiras; José Alberto Oliveira de Paula Machado, de Guajará-Mirim; Livia Carvalho Cantadore, de Ji-Paraná; Valnei Júnior Rodrigues Funasare; Vanilda Estevão da Silva Contreiras, de Ouro Preto; Danilo Augusto Formagio, de Porto Velho; Antônio Fontoura Coimbra, Corregedor Geral da Defensoria; Hans Lucas Immchi, de Porto Velho; também de Porto Velho, Hélio Vicente de Matos; José da Silva Messias, José Francisco Candido, Luis Iana Teles Feitosa, Marcos Edson de Lima, Paulo Eduardo Pereira Lima, de Presidente Médici; Marília Gondim Reis, Leonardo Werneck de Carvalho, de Rolim de Moura. Estes são os Defensores Públicos, aqui presentes, sabendo-se que tem mais servidores da Defensoria, senhoras e senhores.

Pronto, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Concedo a palavra ao Doutor Renato Moreira Torres e Silva, Chefe Substituto da Defensoria Pública da União.

O SR. RENATO MOREIRA – Excelentíssimo senhor Deputado Hermínio Coelho, Presidente desta Casa Legislativa e proponente desta Sessão Solene de homenagem. Excelentíssimo senhor Juscelino Moraes do Amaral, Secretário Chefe da Casa Civil, representando o Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia; Excelentíssimo senhor Deputado Ribamar Araújo; Excelentíssimo senhor Doutor José Francisco Cândido, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia; Excelentíssimo senhor Conselheiro Wilber Carlos Coimbra, Presidente da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Professora Maria Berenice Tourinho, Magnífica Reitora da UNIR; Excelentíssimo senhor Doutor Leonardo Werneck, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia; Excelentíssimos senhores Defensores Públicos e Excelentíssimas senhoras Defensoras Públicas do Estado de Rondônia, demais autoridades, senhoras e senhores presentes nesta Sessão Solene. Bom dia a todos.

No dia 19 de maio comemoramos o Dia Nacional da Defensoria Pública, legalmente reconhecido pela Lei nº10.448/2002. A origem deste dia festivo remonta as comemorações de Santo Ivo, cujo espírito conciliador desfazia as inimizades e conquistava o respeito até dos que perdiam a questão. A defesa intransigente dos injustiçados e dos necessitados deu-lhe o título de advogado dos pobres. Norberto Bobbio, Jurista e filósofo italiano asseverou que o grande compromisso daqueles que lutam pelos direitos humanos é aplicar os direitos já assegurados pelo ordenamento jurista. Ocorre que esta luta pela aplicação dos direitos humanos passa necessariamente pelo acesso a justiça. Eis que sem a existência de uma Defensoria Pública forte e estruturada, teremos direitos apenas assegurados no papel, e a grande massa de nosso povo ainda está abaixo da linha da pobreza. Ainda que os Poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, cada qual em sua função venham trabalhando para reduzir as desigualdades como, aliás, determina a Constituição em seu artigo 3º, inciso III, o fato é que muito ainda há de ser feito. Temos dezenas de milhões de pessoas que não tem acesso a nada, são pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, é imprescindível que haja políticas públicas destinadas a extirpar de nosso país percentual tão elevado. A existência de uma Defensoria Pública forte, faz parte de um cabedal de ação a serem desenvolvidas pelo Estado no sentido de acabar com a miséria. Não é favor do Estado, aparelhar e dotar as Defensorias Públicas de todo o aparato necessário para que se reduza a pobreza em nosso país, dando acesso a justiça e direito aos mais pobres, trata-se de um direito fundamental garantido constitucionalmente.

Criada através da Constituição Federal de 1988, especificamente no seu artigo 134, parágrafo 1º, e tendo como

Lei estruturadora a Lei Complementar nº80 de 1994, a Defensoria Pública da União completa, exatos, 24 anos de existência. Apesar disso, ainda está instalada em caráter emergencial e provisório. Atualmente, Excelentíssimos Deputados, existem apenas 480 Defensores Públicos Federais, para atuar em todo o país, estando a DPU presente em apenas 58 subseções da Justiça Federal, o que equivale apenas 22% do total de 264 subseções. Isto considerando onde ela minimamente deveria atuar, que seria na Justiça Federal. Neste Estado da Federação, especificamente, a Defensoria Pública da União, conta com ínfimos 05 Defensores. Com este quantitativo a atuação restringe basicamente a esta capital, deixando a população das demais cidades sedes de varas federais, como Ji-Paraná e Guajará-Mirim, não atendidas pelos seus relevantes serviços. Outrossim, inexistente a atuação da Defensoria Pública na Justiça do Trabalho, ficando o trabalhador, por vezes totalmente desamparado. Imagine o prejuízo que isso traz para a população de um estado da federação que conta com duas obras gigantescas do PAC, as Usinas de Santo Antônio e Jirau, envolvendo o labor direto de mais de trinta mil trabalhadores. De que adianta tanto propaganda a interiorização da Justiça Federal sem o acompanhamento do órgão que faz com que o cidadão a ela tenha acesso? De que vale inúmeros direitos estampados na Constituição e nas Leis deste país se esses direitos não estiverem em plena efetividade? Se a justiça só existir como garantidora dos privilégios dos mais abastados que se valem de bons advogados, pagos a peso de ouro, para dar saciedade de interesses nem sempre nobres, aumentando a concentração de riqueza e trazendo prejuízo ao restante da população. Na mesma toada as defensorias públicas nos Estados estão presentes em apenas 44% das comarcas do nosso país. Em resumo, há um juiz de direito e há o órgão responsável pela persecução penal, mas não existe o agente público responsável pela defesa do cidadão desprovido de recursos. Isso é inaceitável.

Um dos graves entraves enfrentados pela Defensoria Pública da União para sua estruturação consiste na ausência de autonomia funcional e administrativa, prerrogativa concedida às Defensorias Públicas dos Estados pela Emenda Constitucional 45, de 2004, que incluiu o parágrafo 2º ao artigo 134 da Constituição Federal. Ademais a ausência de autonomia da Defensoria Pública da União, constituiu enorme contrassenso, na medida em que as ações ajuizadas pela Defensoria Pública da União são exatamente contra a própria União: contra o INSS, contra a Caixa Econômica Federal, contra os Correios, contra as Universidades Federais, enfim, contra as entidades públicas federais. Como admitir que a provedora de toda a estrutura da Defensoria Pública da União seja o grande alvo de nossa atuação? Além da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4282-3, em trâmite no Supremo Tribunal Federal desde 2009, existe proposta de Emenda à Constituição em trâmite no Congresso Nacional, que é a PEC 82, de 2001, que busca sanar essa incoerência. Em que pese à falta de estrutura, a Defensoria Pública da União realizou ao longo de 2011 mais de um milhão e duzentos mil atendimentos em todo Brasil, sendo que até junho do corrente ano foram realizados mais de seiscentos e

cinquenta mil atendimentos. Especificamente aqui no Estado de Rondônia, senhores, no ano de 2011 a DPU realizou mais de vinte e seis mil atendimentos, abrindo mais de dois mil e seiscentos procedimentos de assistência jurídica, sendo que até junho de 2012 já ultrapassamos a marca de treze mil atendimentos e foram abertos mais de mil e quatrocentos procedimentos, o que nos leva a crer que os significativos números do ano passado serão rapidamente superados. Não bastasse a elevada estatística, a DPU também tem projetos especiais para atendimento à população carente. Dentre os quais destacamos os seguintes:

- O Projeto DPU Itinerante, que é aquele desenvolvido em parceria com a sociedade civil e outros órgãos públicos, sobretudo o Poder Judiciário, que consiste no deslocamento do Defensor Público Federal e da estrutura móvel de apoio às cidades não abrangidas por unidades da instituição, de modo a facilitar o acesso da população situada nas mais distantes localidades do Brasil aos serviços da Defensoria. Esse Projeto já promoveu mais de vinte mil atendimentos, resultado do empenho significativo da Instituição em levar a prestação de assistência jurídica gratuita a regiões mais afastadas do Brasil. Exemplificando aqui no âmbito local, tivemos, na semana passada, itinerante em Machadinho do Oeste, onde juntamente com a Justiça Federal e Advocacia Geral da União foram realizadas mais de mil audiências no intervalo de uma semana. Isso resultou em inestimável benefício para a população local e adjacências;

- O Projeto DPU na Comunidade, que consiste em levar Defensores Públicos Federais às comunidades carentes das periferias dos centros urbanos, a fim de promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e da legislação brasileira junto à população mais vulnerável, estabelecendo-se uma política de incursão jurídica nacional. A DPU em Rondônia também tem uma atuação plena nessa seara, não raras vezes dando palestras e levando conhecimento jurídico à população dos bairros da periferia, com visitas às entidades assistenciais;

- O Projeto DPU nas Escolas, que consiste na visita às escolas públicas para esclarecer aos estudantes de nível médio e fundamental, sobre direitos de cidadania instituídos pela Constituição Federal;

- O Projeto de Visita Virtual, que consiste na instalação de salas de videoconferência, conectando as quatro penitenciárias federais. Uma delas, inclusive, aqui em Porto Velho e as 27 unidades da Defensoria Pública da União, permitindo que o preso federal possa se comunicar com seus amigos e familiares. A medida garante a socialização dos presos em penitenciárias federais. A visita virtual é uma parceria da Defensoria com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. As visitas são realizadas semanalmente, às sextas-feiras, em horários previamente agendados, com duração de 30 minutos.

Como podem perceber Excelentíssimos Deputados e senhores aqui presentes, apesar da deficiência estrutural, o que se traduz pela falta de carreira de apoio, baixo valor da bolsa de estágio, sedes, em regra, desconfortáveis, e sem espaço suficiente para receber a população e da insuficiente quantidade de Defensores, eu diria que a necessidade seria pelo menos quadruplicar o quadro atual. O órgão presta um relevante e qualificado serviço à população carente, sendo este fato reconhecido pelos próprios destinatários dos serviços e pelos demais órgãos que acompanham a atuação da Defensoria, dentre eles o próprio Poder Judiciário. De toda sorte, não é possível que a situação de abandono que passa a DPU perdure, sob pena de macular a imagem do órgão e até de todo o sistema de prestação jurídica estatal. É imperiosa, portanto, que seja assegurada à DPU autonomia funcional e administrativa nos moldes concedidos às Defensorias Públicas dos Estados, artigo 134, parágrafo 2º da Constituição. Para tanto, tramita no Senado Federal a PEC 82, de 2011, que precisamos aprová-la para que aumentemos o número de Defensores, tanto federais quanto estaduais. Estructuremos e apoiemos as Defensorias Públicas para que o símbolo desse dia festivo possa ser festejado todos os dias em cada bom atendimento realizado, em cada direito conquistado, em cada ato de pacificação social alcançado para todos os cidadãos, em especial os mais pobres que ainda não conseguem ter o efetivo direito de fazer valer e reclamar os seus direitos.

Aos Defensores desse país deixo a lição de Olavo Bilac, do poema *Os Pobres*, que passo a ler:

"Aí vêm pelos caminhos
Descalços, de pés no chão,
Os pobres que andam sozinhos,
Implorando compaixão.
Vivem sem cama e sem teto,
Na fome e na solidão:
Pedem um pouco de afeto,
Pedem um pouco de pão.
São tímidos? São covardes?
Têm pejo? Têm confusão?
Paraí quando os encontrardes,
E dá-lhes a vossa mão!
Guia-lhes os tristes passos!
Dá-lhes, sem hesitação,
O apoio de vossos braços,
Metade de vosso pão!
Não receies que, algum dia,
Vos assalte a ingratidão:
O prêmio está na alegria
Que tereis no coração.
Protegei os desgraçados,
Órfãos de toda a afeição:
E sereis abençoados
Por um pedaço de pão ..."

Parabéns a todos que fazem a Defensoria, a todos os Defensores Públicos do nosso país.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Dr. Renato.

Concedo a palavra, agora, ao nosso Conselheiro, Presidente da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o companheiro Wilber Carlos Coimbra.

O SR. WILBER COIMBRA – Senhor Presidente, sou sempre colhido, ainda que tenha passado aqui três anos nesta tribuna, mas ainda sou colhido pela emoção. A emoção de quem viveu aqui, momentos ímpares na minha vida, aonde cheguei hoje, necessariamente, tive que passar por aqui, razão que sempre sou surpreendido pela emoção desta tribuna. Mas eu primeiramente quero tributar a Deus toda honra e toda glória, inclusive por estar aqui e ser digno de me assentar com Vossas Excelências.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Doutor José Francisco Cândido, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia e do Doutor Renato Moreira Torres e Silva, Chefe Substituto da Defensoria Pública da União, quero cumprimentar esta augusta Mesa. E dizer que para mim é uma grande satisfação mais uma vez estar aqui nesta tribuna do Poder que costume dizer, Presidente, que se existe um dos mais legítimos poderes é o Poder Legislativo que é afeição genuína de seu povo. Ao passo que passo a cumprimentar o Major Marrieli, sempre companheiro de farda, que se encontra aqui representando o Comando da Corporação. Cumprimento o Defensor Público que foi meu professor quando da graduação, Professor Daian, e é uma grande satisfação vê-lo aqui enfileirado nesta Instituição que tem um lugar muito especial em meu coração. Cumprimento meu amigo Deputado Luiz Cláudio, ex-colega de Parlamento, o Deputado Ribamar Araújo, dileto companheiro, na pessoa do... não somos parentes por consanguinidade apenas o patronímico Dr. Fontoura o Corregedor Geral que também é Coimbra, mas é o primo rico. Cumprimentos a todos os Defensores Públicos, meu amigo Defensor Público Marcos, os servidores da Defensoria Pública, a imprensa, os servidores desta Casa, diletos amigos, servidores desta Casa a quem eu tenho a mais elevada consideração. Mas Presidente, eu tenho que prestar uma homenagem e me curvar e o faço aqui em nome próprio e em nome do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Doutor José Euler, que me incumbiu e para mim foi uma das tarefas mais fáceis de representar aquele Tribunal nesta Sessão Solene. Porque a minha história neste parlamento quando fui Deputado, tem uma parcela significativa, que me dediquei às causas da Defensoria Pública. Todas às vezes que fui procurado pelos Defensores Públicos, sempre acolhi o pleito da Defensoria

Pública, como o mais genuíno e o mais legítimo, porque no dizer de Cernelutti, quando fala das misérias do processo penal. Ele fala que é um advogado, Doutor Juscelino, que se assenta no mais baixo degrau para assistir o miserável. Eu colho a oportunidade para fazer uma adaptação necessária por ousadia mesmo, típica dos jovens, para dizer que não basta ser apenas um advogado neste mister, necessariamente tem que ter a vocação, a inclinação íntima para ser Defensor Público, porque é ele que realmente tem descido ainda que incipiente suas condições de trabalho, quer seja do ponto de vista material, quer seja do ponto de vista pessoal, é o Defensor Público que tem descido ao mais baixo degrau se assemelhando ao miserável, ao hipossuficiente, para lhes assegurar o mínimo de dignidade que o faz com grandeza. Porque Doutor Francisco Cândido, nem homens, nem as instituições se mensura da cabeça aos pés, não é na mensurabilidade numérica que se pode aferir a grandeza de um homem ou de uma instituição, porém, antes de tudo se faz com a grandeza de seu comportamento, de sua conduta. E a Defensoria Pública notadamente do Estado de Rondônia, o tem feito com grandeza, porque em que pese o número mínimo de profissionais, estruturas inadequadas para o desenvolvimento do seu mister, ante o aparelhamento do Judiciário, do Ministério Público e todos os protagonistas que estão a desenvolver e a prestar-lhe a jurisdição, é a Defensoria Pública que se apresenta com condições mínimas, ainda se quiser estar a ocupar uma instalação, o faz em virtude dos aluguéis que tem que desembolsar do seu parco orçamento, não tem estrutura física adequada para acolher aguerridos alvissareiros Defensores Públicos. Mas nem por isso deixa de fazer com galhardia, e o faz se esmerando cada vez mais, onde quer que se encontre em qualquer recanto deste Estado, o faz com grandeza para levar a aquele, que no momento que tudo lhe faltou, no momento que está desacreditado, que caminha a passos largos, ou para a negativa de um direito, ou para até mesmo perder o que se tem de mais importante que é o status libertatis, está lá a Defensoria Pública, de braços abertos. Ainda que com grandes dificuldades, mas profissionais abnegados, que eu não tenho dúvida Doutor Francisco, que têm que adquirir livros, literatura, obras, as suas próprias expensas para poder defender a altura e para garantir um dos mais sagrados direitos, como o direito a liberdade, direito a vida, a dignidade e se faz uma Defensoria Pública estar a frente do seu tempo. É por isso que quando eu vejo no olhar não cansado, mas no olhar que transpira experiência do Doutor Fontoura, pioneiro Doutor Francisco Cândido, que quando para cá veio, para Rondônia como verdadeiros desbravadores, desbravadores na acepção mais larga do termo, para criar, para fundar, para estruturar esse Estado. E tantos outros que já tombaram, tantos outros que já estão no seu merecido descanso, que passam este exemplo para esta juventude que só faz rejuvenescer, só faz dizer que a

Defensoria Pública está no caminho certo. No olhar do Doutor Marcos que, um altaneiro defensor, defensor no termo mais alargado no seu significado, para deixar a sociedade para dar exemplo, que conforme já prenunciei as instituições, os homens não se mensuram numericamente como se tivesse uma régua, ou uma trena, mas pelas suas ações, ações grandiosas em favor daqueles hipossuficiente, em favor daquele que bate a porta pedindo um socorro como a última tábua de salvação, está lá a Defensoria Pública com braços fortes, estendendo a mão, assegurando direito e distribuindo a justiça efetivamente com uma defesa técnica a altura dos melhores escritórios de advocacia de nosso Estado, senhor Presidente. Daí Presidente as minhas congratulações com Vossa Excelência, pela sensibilidade porque muitas das vezes a Defensoria Pública passa despercebida nas cerimônias, talvez não tenha o seu lugar de destaque Doutor Francisco, lamentavelmente, mas assim mesmo ela com esta inclinação, com seu pendor não para autoafirmar-se por vaidade, mas saber que o seu compromisso não é o compromisso de se assentar nos banquetes servidos a Jezabel, mas antes de tudo de prestar ainda que anonimamente o seu serviço relevante. Defendendo não aquele que pode oferecer os jantares, mas aqueles que no momento em que se viu livre do cárcere, no momento em que viu a sua família restituída, um simples sorriso, é o pagamento para aqueles que já estão acostumados com a modicidade. Mas é preciso que os senhores ousem mais, é preciso que os senhores tenham acima de tudo o compromisso com as gerações futuras e isso se faz com uma defensoria forte, uma defensoria forte a altura da defesa no Judiciário com seu palácio, no Ministério Público também. E não falo isso porque não são merecedores, mas há de se conferir paridades e armas, paridade não só do ponto de vista intelectual que os senhores os têm e muito, mas do ponto de vista material, com condições para o trabalho desenvolver aquilo que eu acredito genuinamente, ser um dos mais relevantes munus público, que é socorrer o miserável.

Parabéns, e que Deus possa lhes abençoar ricamente, retribuindo da grandeza de sua santidade tudo aquilo que Vossas Excelências têm representado para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, ofertando o que existe de melhor nos senhores, que é o sentimento de justiça social, o sentimento acima de tudo, de igualdade, não tão somente a igualdade formal preconizada pela carta política, mas a igualdade material. Que Deus possa recompensá-los grandemente.

Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Senhor Presidente, queremos ainda cumprimentar aos Defensores Constantino Gorayeb Neto, de Porto Velho, Edivaldo Caires Lima, também de Porto Velho e Raimundo Ribeiro Catanhêde Filho, aqui também do município de Porto Velho, quer dizer lotados

no município de Porto Velho. E neste momento convido os Excelentíssimos Deputados Ribamar Araújo e Luiz Cláudio para a entrega de placas à Defensoria e também à Associação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convidamos primeiro o senhor Presidente da Associação dos Defensores Públicos Leonardo Werneck para receber esta placa de homenagem.

A Assembleia Legislativa vem homenagear a Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, nesta data em que comemoramos o Dia Nacional da Defensoria Pública, em reconhecimento ao valioso desempenho como instrumento de concretização de direitos e liberdades às pessoas necessitadas, salientando relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Deputado Hermínio Coelho, Presidente e proponente desta Sessão.

E agora convidamos o senhor José Francisco Cândido, Defensor Público Geral, para também receber uma placa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia vem homenagear os Defensores Públicos do Estado de Rondônia nesta data em que comemoramos o Dia Nacional da Defensoria Pública, em reconhecimento ao valioso desempenho como instrumento de concretização de direitos e liberdades às pessoas necessitadas, salientando relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e em prol do desenvolvimento deste nosso Estado.

Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Concedo a palavra agora ao Dr. Leonardo Werneck, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia.

O SR. LEONARDO WERNECK – Sr. Presidente, Deputado Hermínio Coelho, presidente desta Casa Legislativa e proponente desta sessão, eu quero, em nome da Associação dos Defensores Públicos, agradecer imensamente o espaço declinado não só à Associação, mas também a todos os meus colegas, à Defensoria Pública, e o faço não em nome da data da celebração, da data do dia 19 de maio que foi o mote dessa convocação, o faço porque quando apresentei aquele requerimento sugerindo uma homenagem V.Ex^a. me interpelou e disse: "Vamos fazer uma espécie de prestação de contas, que eu acho que a Defensoria Pública precisa mostrar o seu trabalho, o Parlamento, esta Casa Legislativa precisa conhecer mais o trabalho da Defensoria Pública."

Eu quero cumprimentar também o Exm^o. Sr. Juscelino Moraes do Amaral, Chefe da Casa Civil, que representa o Exm^o. Sr. Governador do Estado de Rondônia; sua presença abrilhanta o nosso evento. Exm^o. Sr. Ribamar Araújo, Exm^o. Sr. José Francisco Cândido, nosso emérito, nosso prezado Defensor

Público Geral, em nome de quem cumprimento meus colegas Defensores Públicos. Exm^o. Sr. Conselheiro Wilber, Presidente da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Quero confessar que fiquei bastante emocionado com sua fala, V.Ex^a. teceu comentários em defesa da nossa instituição que hoje no Estado de Rondônia ainda se encontra um pouco à margem do sistema de justiça, se encontra um pouco defasada em relação às demais instituições. Dr. Renato Moreira Torres e Silva, Chefe Substituto da Defensoria Pública da União, que a parceria da Defensoria Pública Estadual e da Defensoria Pública Federal iniciada talvez de forma mais efetiva no último dia 08 quando instalamos o nosso posto de atendimento avançado no bairro Socialista, na Zona Leste de Porto Velho, que se iniciou no último dia 08, que se prossiga, que se avance e nós conseguimos andar de mãos dadas em defesa da sociedade rondoniense, em defesa da população mais carente.

Bom, hoje é um dia também de festa para os Defensores Públicos, para a Defensoria Pública, para a classe dos Defensores Públicos porque pela primeira vez o Parlamento estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia chama a Defensoria Pública para uma sessão solene para querer ouvir dos Defensores Públicos qual é a nossa missão, quais as nossas estatísticas. Hoje a Defensoria Pública presta um relevantíssimo serviço que desemboca na população mais carente. Perdão, Professora Maria Berenice, desculpe o lapso, mas em tempo foi corrigido aqui pela nossa querida Regina. Também cumprimento a Magnífica Reitora da UNIR e espero que consigamos num futuro próximo estabelecer uma parceria entre Defensoria Pública e Academia, porque precisamos, sim, do apoio de estagiários, precisamos, sim, do apoio dos bancos acadêmicos.

Mas como eu ia dizendo, a Assembleia Legislativa se notabiliza, se referencia por ser a casa do povo, é aqui que são projetadas as leis, é aqui que são esboçados os direitos, mas de nada adianta se plastificar direitos, se reconhecer direitos se não existir um instrumento, se não existir uma ponte que viabilize a efetivação, a realização, a concretização de direitos. A Defensoria Pública nesse diapasão ela se apresenta como instrumento de realização, de concretude e é por isso, é justamente por esta razão, Sr. Presidente, que a Defensoria Pública é tachada pela Constituição da República como instituição essencial ao desempenho da função jurisdicional. Porque sem Defensoria Pública aquela população que está à margem da sociedade, aquela população que está à margem dos canais da Justiça não consegue efetivar, implementar um mínimo de dignidade, o mínimo de cidadania. A Defensoria Pública tem uma nobre missão constitucional, como todos nós aqui, técnicos do direito, sabemos, que é prestar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, àquelas pessoas que não possuem recursos para constituir um advogado. É por

meio do Defensor Público, é através do Defensor Público que aquele cidadão que está no seu imóvel há mais de uma década, há cinco, dez, quinze anos, consegue obter aquele título de propriedade, é através da Defensoria Pública que o cidadão que foi alijado pelo sistema público, foi alijado pela política pública consegue atingir o seu medicamento; que o cidadão irregularmente preso, indevidamente preso consegue obter a tão sonhada liberdade.

Eu, desde que assumi a Associação dos Defensores Públicos, tenho acompanhado de perto os pleitos nacionais e o que observo é que nos últimos oito a nove anos a Defensoria Pública, no cenário nacional, vem tendo uma posição de destaque. Em 2004, através da Emenda Constitucional 45, a Defensoria Pública estadual ela atingiu a tão sonhada autonomia administrativa e autonomia funcional que, com certeza, Dr. Tiago, a Defensoria Pública Federal também alcançará num futuro breve. Em 2007, muitos não sabem, a Defensoria Pública desde 2007 possui legitimidade para propor Ação Civil Pública, a tão propalada Ação Civil Pública para defesa da tutela coletiva, para defesa dos direitos difusos. Em 2009, que é um marco na história da Defensoria Pública, foi promulgada a Lei Complementar 132, Deputado. A Lei Complementar 132 ampliou, aumentou, dilargou as atribuições da Defensoria Pública, hoje nós, Defensores Públicos, Deputado, eu posso garantir que nós temos atribuição para atuar em todas as áreas do direito. Nós atuamos aqui na área criminal, nós atuamos na área civil, nós atuamos na área de família, nós atuamos, como eu já mencionei, na defesa da tutela coletiva, nós atuamos na defesa do idoso, nós atuamos na defesa da criança e do adolescente, nós atuamos na execução de pena, nós atuamos na área previdenciária também, fazendo isso na capital através da Defensoria Pública Federal e no interior através da Defensoria Pública estadual, uma gama de atribuições que foram declinadas pela legislação à Defensoria Pública. O que ocorre? O que eu percebo é que essa verdadeira transformação que acontece no cenário nacional, esse verdadeiro furacão que atinge e alavanca a Defensoria Pública tanto no Supremo Tribunal Federal, no Congresso Nacional, por meio do Senado, da Câmara dos Deputados, por meio do próprio governo federal, ele chega ao Estado de Rondônia de forma muito tímida, a Defensoria hoje do Estado de Rondônia, eu posso dizer, é a prima pobre do sistema de Justiça. A Defensoria Pública com todas essas vicissitudes, a Defensoria do Estado de Rondônia realizou no último ano de 2011 quatrocentos e quinze mil atendimentos. É um número bastante expressivo. No ano de 2012, a Defensoria Pública pretende, almeja ultrapassar os quinhentos mil atendimentos. No último dia 08, como eu já aqui mencionei, a Defensoria Pública instalou um posto de atendimento permanente na zona leste de Porto Velho, que é a região mais populosa da Capital e também a região mais carente. Hoje a Defensoria Pública se encontra lá permanentemente atendendo aquela população, evitando e

diminuindo o espaço, a distância entre a Defensoria Pública, a instituição, indo ao encontro da população mais carente.

Na última terça-feira, também em Nova Mamoré, a Defensoria Pública instalou um posto permanente de atendimento, Deputado Ribamar, em que aqueles munícipes ao invés de se deslocarem por 42 quilômetros, quando muitos não se deslocam por falta de recursos, eles agora têm um atendimento através da Defensoria Pública, coordenada pelo Dr. Zezão, para que lá mesmo, lá no seu município eles tenham acesso à assistência jurídica integral e gratuita. Mas como eu estou mencionando a Defensoria Pública no âmbito estadual, Dr. Juscelino, a nossa Defensoria Pública, ela foi criada, eu posso dizer assim, no ano de 2002, na vigência do Governo Bianco. Naquela oportunidade, 31 Defensores, muitos ainda estão aqui, tomaram posse, naquela época, há dez anos, a população rondoniense girava em torno de um milhão de habitantes, algo aproximado. Havia uma razão de um Defensor Público para cada trinta mil habitantes na data da sua instalação, na data de sua criação. Hoje, ultrapassados dez anos, a Defensoria Pública conta com 41 Defensores, 41 Defensores para atender uma população de mais de um milhão e meio de habitantes a uma proporção de 01 Defensor Público para cada 40.2 mil habitantes, é um número descomunal. Um estudo realizado pelo Ministério da Justiça diz que o número ideal, o número aceitável para se prestar uma assistência jurídica de qualidade que a população mais pobre, mais carente merece, é de um Defensor Público para cada 15 mil habitantes.

Precisamos de investimentos, precisamos de recursos. Investir em Defensoria Pública é investir em educação. Investir em Defensoria Pública é investir em cidadania. Investir em Defensoria Pública é investir na dignidade da pessoa humana.

Nós acompanhamos ainda de longe, meio timidamente, que tínhamos acabado de assumir a Associação dos Defensores Públicos, o processo de tratamento orçamentário dado ao exercício de 2012. A Defensoria Pública enquanto instituição integrante do Sistema de Justiça recebeu o menor tratamento. Enquanto a magistratura percebeu aqui em torno 512 milhões de reais; o Ministério Público percebeu 186 milhões de reais; o Tribunal de Contas auferiu 96 milhões de reais, a Defensoria Pública hoje trabalha no exercício de 2012 com somente 36 milhões de reais. Nós sabemos que já se encontra em curso nesta Casa Legislativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias que está sob relatoria da Deputada Glaucione, que infelizmente não se encontra presente. E LDO, ela tem por finalidade criar, Dr. Juscelino, as diretrizes do orçamento de 2013, os princípios que vão nortear as ações, que vão nortear o orçamento de 2013. Eu, em nome da Associação dos Defensores Públicos, em nome da classe, eu peço que a Defensoria Pública também faça parte desse processo, que a Defensoria Pública participe, para que no exercício de 2013 nós tenhamos uma condição efetiva, uma condição de igualdade material de trabalho.

O concurso público que se avizinha, o concurso público que se aproxima, o terceiro concurso público, no prazo de dez anos a Defensoria está realizando o terceiro concurso público, ele visa chamar inicialmente 20 Defensores, 29 Defensores Públicos. Este número, que não é o ideal, ele não vai acrescentar, ele não vai aumentar o nosso quadro, porque nós sabemos que muitos Defensores Públicos, a maioria dos 41 Defensores Públicos está num prazo curto de dois, três, quatro anos à beira da aposentadoria, alguns, inclusive, já possuem tempo de aposentadoria. Então os novos 20 Defensores vão apenas recompor o quadro.

Bom, como a minha missão aqui, Presidente Deputado Hermínio Coelho, era de uma forma bem sintética prestar contas sobre o trabalho da Defensoria Pública, sobre os gargalos que a Defensoria Pública hoje apresenta e mostrar soluções, eu acho que tentei de uma forma bem simples fazer isso e ao final do meu discurso eu quero chamar, quero homenagear meus colegas, os 41 Defensores Públicos que hoje se multiplicam em dois, três, cinco, que fazem audiência concomitantes, duas, três, que deixam seu trabalho, viajam sete, oito horas para fazer júri numa comarca longínqua, eu quero homenagear vocês e quero pedir uma salva de palmas aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, que cumprem com brilhantismo o que a Constituição diz, que é prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. Obrigado.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Dr. Leonardo. Concedo a palavra agora ao Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Nobre Presidente desta Casa, Deputado Hermínio Coelho; Deputado Ribamar Araújo; Deputado Lorival Amorim também que se encontra nesta Sessão. Os meus cumprimentos ao Dr. Juscelino, Chefe da Casa Civil, que ora representa o Governo no Estado, em nome do Dr. Francisco, eu quero saudar a todos os Defensores Públicos do nosso Estado, saudar nossa Reitora da Universidade Federal e a todo o público presente.

Eu quero em poucas palavras lembrar um fato antigo, um pouco triste, mas que eu creio que serve até para motivar neste momento a quantidade de novos Defensores Públicos que fazem esse belo trabalho em defesa da cidadania, da população mais carente. Eu quero dizer que o Legislativo é a Casa mais próxima da Defensoria Pública, porque por ser a Casa do povo, de ouvir o povo, de abrir as portas para o povo de maneira que se mistura com a mesma missão da Defensoria Pública. E eu digo que o Legislativo é mais próximo, em 2002 eu exerci o mandato de vereador na cidade de Rolim de Moura e eu certo dia cheguei à Câmara de Vereadores e vi uma fila de gente no sol e duas pessoas debaixo de uma árvore, ainda bem que tinha uma árvore para proteger do sol, 02 Defensores Públicos atendendo a população. E aquilo me chamou muito a atenção. Duas pessoas, um ainda é vivo, o outro já falecido,

era o Dr. Francelino, que eu acho que hoje está aposentado, e o Dr. Eliomar, que faleceu, se eu não me engano, ano passado, por acidente. Estava no município de Alta Floresta. Naquele momento o Estado vivia um momento triste porque o Governo tinha demitido 10 mil funcionários públicos, era um momento de tristeza para o Estado e a Defensoria não tinha sequer uma sala, um ambiente para poder atender a população carente, mas aqueles Defensores não desistiam, escolheram uma árvore e debaixo da árvore estavam atendendo a população.

Eu fiz um ato que me comoveu. Cada vereador tinha duas salas, uma com ar-condicionado e uma outra salinha sem ar. Eu abri a porta da minha sala que tinha ar-condicionado, chamei o Dr. Francelino e falei: Essa sala aqui, eu vou abrir a porta para vocês, porque o trabalho que vocês fazem é um trabalho louvável, é um trabalho gratuito, é um trabalho de atender aqueles que não têm porta para chegar.

Então, eu abri a porta de uma sala que eu tinha como vereador e cedi para Defensoria Pública, para pelo menos eles terem um espaço físico para guardar o seu trabalho, o seu material. A partir daí, eu comecei a me aproximar mais da Defensoria Pública. Em 2003 eu era Secretário de Estado. O Presidente da Associação aqui falou que em 2004 foi quando a Defensoria conseguiu a sua autonomia financeira, até porque em 2002 eu só ouvia reclamações de quem exercia o papel de Defensor Público, salários lá embaixo, desmotivado, não tinha espaço físico, não tinham auxiliares e aí eu fico feliz de V. Ex^a. ser jovem como Defensor Público e dizer que a Defensoria Pública hoje tem autonomia orçamentária e financeira, tem um salário motivador, que eu vi um cartaz, Dr. Francisco, lá na Defensoria das vagas para o concurso público de Defensor, não é tão baixo, eu fico feliz porque vocês de 2004 para cá, vocês estão sendo reconhecidos pelo poder público, pelos governos e aqui eu quero parabenizar. Na época do ex-governador Cassol, que eu creio que era na sua gestão, foi parceiro da Defensoria Pública e esta Casa que nunca deixou de ser realmente próxima da Defensoria Pública por entender que vocês fazem um papel brilhante, que é o papel de atender a população.

Então, eu quero aqui parabenizar a todos vocês que exercem com muito amor, com muita dedicação a profissão que vocês hoje fazem em defesa dos pobres, em defesa daqueles que não têm condição nenhuma de buscar o direito advocatício para defender as suas causas. Então, eu só quero, Presidente Hermínio, lhe parabenizar, que agora no momento assume o Deputado Ribamar, por ser, por ter tido essa brilhante ideia de fazer essa Sessão Solene. Então eu quero dizer a todos os Defensores do meu reconhecimento, não só de agora, como no meu segundo mandato de Deputado, mas no meu primeiro mandato de legislador como vereador da minha cidade de Rolim de Moura. A todos vocês meus parabéns e encerro com as palavras do nobre Conselheiro do Tribunal de Contas,

que foi Deputado por esta Casa, o Deputado Wilber Coimbra, que com um discurso intelectual com certeza comoveu a todos e dizer que Deus continue no propósito maior de abençoar todos vocês que se dedicam a ajudar o ser humano, principalmente o ser humano que não tem uma porta para bater.

Parabéns. O meu muito obrigado.

(Às 11 horas e 02 minutos o senhor Hermínio Coelho passou a Presidência ao senhor Ribamar Araújo)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luiz Cláudio. Queria cumprimentar nesse momento o Exmo. Sr. Jairzinho, vice-prefeito do município de Candeias Jamari; da mesma forma cumprimentar o Exmo. Sr. Alberto Chaves Paraguassu, Superintendente do IBAMA em Rondônia.

Concedo a palavra agora ao eminente Deputado Lorival Amorim, 2º vice-presidente desta Casa.

O SR. LORIVAL AMORIM – Quero cumprimentar o Presidente da Mesa, ora ocupada pelo Deputado Ribamar Araújo. Cumprimentar também o nosso Presidente Hermínio Coelho por essa propositura dessa justa Sessão, essa justa homenagem aos senhores Defensores. Quero cumprimentar o Exmo. Sr. Juscelino Moraes, aqui nesse ato representando o Governador Confúcio Moura. Cumprimentar o Dr. José Francisco Cândido, cumprimentando e quero parabenizá-lo, Doutor, tenho acompanhado o trabalho da Defensoria, já fiz várias visitas ao senhor, como também já fiz algumas visitas à Defensoria de Ariquemes. Quero cumprimentar também a professora Maria Berenice, magnífica reitora da UNIR. Dr. Renato Moreira, chefe substituto da Defensoria Pública da União e o Exmo. Dr. Leonardo Werneck, que fez aqui realmente uma explanação do que é a Defensoria desde a sua criação, os números realmente que nós temos aqui no Poder, no Parlamento aqui e olhar com bons olhos a Defensoria, como o senhor colocou, 2002 com 31 defensores, atendendo um milhão de habitantes; hoje com 41 apenas atendendo um milhão e meio de habitantes. O senhor pode ter certeza que aqui nesta Casa o senhor vai encontrar, a Defensoria vai encontrar o apoio necessário para que possa realmente desenvolver esse brilhante trabalho. Como já foi dito aqui, eu não quero ser repetitivo, mas como esse trabalho em favor dos menos favorecidos do Estado de Rondônia. Quero parabenizar também aqui toda a Defensoria, em especial os Defensores de Ariquemes, o Dr. Rafael, o Dr. Guilherme, o Dr. André, o Dr. Fábio. Visitei várias vezes a Defensoria Pública lá em Ariquemes e numa dessas visitas eu deparei com uma fila de pelo menos 80 pessoas para serem atendidas, Dr. José, e não trouxe aqui, mas na época eu pedi ao Dr. Rafael que me desse um relatório dos atendimentos do exercício de 2011 na comarca de Ariquemes. Realmente são números impressionantes. A gente muitas vezes passa e não vê, passa despercebido, eu, antes de entrar na vida pública, passava despercebido do que representava a Defensoria Pública para o Estado de Rondônia, para comunidade, e hoje realmente eu mudei a minha concepção sobre a Defensoria Pública e me comprometo aqui, como tenho certeza que os demais colegas

vão se comprometer aqui, vão olhar e vamos dedicar, que nós melhoremos aí as condições da Defensoria. Em Ariquemes, em especial conversando com o Dr. Francisco, ele já está à procura de um novo prédio, porque o prédio lá realmente está deixando a desejar. Nós estamos juntos, doutor, nessa caminhada com os Defensores de Ariquemes, que nós possamos arranjar um prédio realmente, que vocês possam desempenhar esse papel, esse relevante serviço à comunidade do Estado de Rondônia, em especial de Ariquemes, que é a cidade que eu represento.

Nós estamos aí à disposição para contribuir no que for possível para que vocês possam desempenhar o papel. Então, eu só quero parabenizar a todos, em especial aqui o Dr. Francisco. No dia que o senhor assumiu, que o senhor fez um discurso realmente emocionante e realmente o senhor está colocando em prática tudo aquilo que o senhor colocou da dedicação à Defensoria do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

(Às 11 horas e 05 minutos o Sr. Ribamar Araújo passa a Presidência ao Sr. Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lorival Amorim.

Concedo a palavra ao nosso Defensor Público Geral do Estado de Rondônia, Dr. José Francisco Cândido.

O SR. JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO – Sr. Presidente Hermínio Coelho, Presidente desta Casa Legislativa. Excelentíssimo Juscelino do Amaral, nosso padrinho junto ao Executivo neste ato, Chefe da Casa Civil, representando o Governador do Estado de Rondônia. Excelentíssimo Sr. Deputado Ribamar Araújo, talvez Vossa Excelência não sabe, mas somos companheiros de partido, inclusive tenho a honra de ter uma ficha abonada pelo Presidente Lula e permaneço nesse vínculo desde um passado já longínquo. Excelentíssimo Sr. Defensor Público da União; Deputado Lorival. Eu gostaria de dizer ao Deputado Lorival e ao Deputado Luiz Cláudio que também estava aqui presente que Vossas Excelências ficaram muito bem ali no meio dos Defensores Públicos, porque mais do que nós Vossas Excelências são defensores e foram eleitos e são defensores de uma forma bem mais ampla ainda, porque foram eleitos para defender a população de uma forma geral. Nós estamos a defender a população numa parcela, no tocante à área jurídica, e Vossas Excelências têm essa missão de defender a população de uma forma muito mais ampla e para que nós Defensores Públicos exerçamos a nossa função a contento é preciso exatamente dessa efetiva ação de Vossas Excelências, o que não nos tem sido negado até o momento nesta Casa Legislativa. Senhora Reitora da Universidade Federal, meu colega e Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Leonardo, colegas aqui presentes, nossos servidores,

abnegados servidores, sem os quais a Defensoria Pública seria capenga, eu os considero o pilar da Defensoria Pública para que nós Defensores possamos praticar essa nossa atividade com presteza; então os nossos cumprimentos também aos nossos servidores que têm prestado um trabalho relevante à Defensoria Pública do Estado. Meu colega de direção, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Messias; nosso Corregedor, Dr. Coimbra. Em nome do Dr. Manoel Elias, cumprimento a todos os demais Defensores Públicos que vêm nessa tarefa árdua, mas nessa tarefa que por um outro lado é muito gratificante.

Nós tivemos por parte do Dr. Leonardo, nosso representante na Associação dos Defensores Públicos, um relato que até caberia em grande parte ao Defensor Público Geral, mas dada a esta integração entre a Defensoria Pública Geral e a Associação, nós passamos nos permitir fazer este tipo de prestação de contas, porque nós não temos uma Associação para brigar com a Defensoria Pública Geral, nós temos tido uma Associação que realmente tem sido muito forte, na busca de melhorias, na participação efetiva nas ações da Defensoria Pública do Estado.

Gostaria simplesmente de acrescentar algumas atividades mais que a Defensoria Pública vem realizando. Quando nós assumimos, aqui desta tribuna dissemos que um dos papéis principais desta gestão seria levar a Defensoria Pública mais próxima possível do cidadão, fazendo com que aproximasse a distância entre o cidadão carente, o hipossuficiente e a Defensoria Pública. E nós estamos incrementando isso, Sr. Presidente, através da instalação do núcleo lá no bairro Socialista. Inauguramos essa semana lá em Nova Mamoré mais um posto avançado e nós vamos continuar com esse trabalho. Estamos mirando a Zona Sul de Porto Velho para que nós possamos também levar a Defensoria Pública àquela população. Tudo isso é um propósito e um propósito muito firme, mas um propósito que às vezes esbarra na falta de recursos humanos, às vezes esbarra na falta de estrutura, não nos falta vontade de fazer, eu olho aqui para o Dr. Hans e me lembro do compromisso que nós temos, Dr. Juscelino, com a questão do Urso Branco, assumimos junto com o Governo do Estado o compromisso de desenvolver algumas ações no tocante a amenizar aquele triste episódio do passado no Urso Branco, até hoje não conseguimos cumprir. Não conseguimos cumprir, não por vontade do nosso Coordenador, o Dr. Hans, que insistentemente tem me cobrado posição, mas por falta de estrutura, sobretudo. Esses 41 Defensores Públicos não representam $\frac{1}{4}$ (um quarto) da necessidade de Defensores Públicos para o nosso Estado de Rondônia. E nós, pela receptividade que sempre tivemos nesta Casa Legislativa, nós estamos apostando, Sr. Presidente, nós estamos apostando em projetos futuros que iremos encaminhar para que Vossa Excelência dê encaminhamento. Nós estamos hoje fazendo um concurso público para admissão imediata de

20 Defensores Públicos, mas nós estamos classificando, Sr. Presidente, 90 dos melhores, dos primeiros classificados no concurso público. Por que nós estamos classificando 90? Nós estamos classificando 90 porque nós confiamos nesse Governo do Estado, Dr. Juscelino, nós confiamos nesta Assembleia Legislativa e sabemos que o nosso orçamento vai ser adicionado de tal forma que nós possamos no ano de 2013 não admitir 20 Defensores Públicos, mas que nós possamos chamar os outros 70 que estarão classificados. É um pouco de ousadia, sim, Sr. Presidente, mas é muito confiança nesta Casa Legislativa, nunca nos foi fechada a porta aqui, nem na gestão de Vossa Excelência, nem em gestão anterior, sempre estivemos aqui, sempre fomos chamados, sempre tivemos lugar ao lado dessa Presidência e sempre tivemos muita consideração. Faltou até o momento prazo, faltou tempo suficiente, o lapso temporal. Nós vamos comemorar um ano frente à gestão da Defensoria Pública agora no dia 8 de julho, isso ainda não foi suficiente para que encaminhasse para esta Casa Projetos de Lei para que a Defensoria chegasse ao ponto em que pretendemos que ela deva chegar. Nós não admitimos, Sr. Presidente, que o Estado defensor seja tão aniquilado, seja tão frágil diante do Estado acusador e das outras carreiras jurídicas do Estado. Nós não queremos que enfraqueça as outras, nós queremos, sim, paridade, como muito bem disse o Conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. Wilber, aqui no seu pronunciamento, queremos simplesmente paridade, não achamos que ninguém está num patamar muito elevado, achamos que nós, sim, estamos muito aquém de buscar esse objetivo. Hoje que o Estado de Rondônia, Sr. Presidente, é assistido pela Defensoria Pública na área criminal aproximadamente em 90% dos processos e na área cível em mais de 80% dos processos. Ora, se nós temos mais de quinhentos milhões para o Judiciário, qual seria a proporção ideal? Mas nós não estaremos buscando tanto, mas nós vamos buscar, sim, Dr. Juscelino, junto ao Executivo para que seja a aprovação desta Casa de Lei, orçamento em que, não que o Defensor Público seja beneficiado, mas que o pobre, aquele que precisa de justiça, seja assistido com dignidade, para que nós tenhamos recursos humanos suficientes, não só o quadro dos Defensores Públicos, estamos encaminhando também para esta Casa o Projeto de Lei para aprovação do quadro próprio da Defensoria Pública, que até hoje nós não temos um quadro próprio de servidores, ou contamos com servidores cedidos por outras Secretarias, ou então aqueles portariados que prestam sim um relevante serviço, mas nós precisamos de comprometimento, nós precisamos de quadro próprio dos nossos servidores, que tenhamos quadro de técnicos, para que possamos efetivamente tocar a Defensoria Pública de uma forma a contemplar os anseios de toda a sociedade.

Nós não vamos alongar muito, porque sinceramente eu fiquei muito emocionado com tudo que aconteceu aqui. E eu, senhor Presidente, tenho 40 anos de serviço público, não tive coragem de me aposentar e ainda me acho com força

suficiente para mais esse um ano à frente da Defensoria Pública, mas me permita, Dr. Juscelino, representando o Governador do Estado, me permita, senhor Presidente, me permita Deputado Lorival, Deputado Ribamar e demais Deputados, me permita sair daqui a um ano para um processo de aposentadoria feliz da vida, sabendo que junto com Vossas Excelências nós fizemos uma Defensoria Pública à altura daquele cidadão que é a sustentação deste Estado, aquele cidadão que está nas Linhas, aquele cidadão que está na ponta dos nossos bairros, mas aquele cidadão que com o seu suor constrói este Estado de Rondônia.

Muito obrigado, mas muito obrigado mesmo por esta homenagem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Concedo a palavra agora ao nosso Secretário Chefe da Casa Civil, o Dr. Juscelino Moraes do Amaral.

O SR. JUSCELINO AMARAL – Exmo. Senhor Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Hermínio Coelho, proponente desta belíssima e honrosa homenagem à Defensoria Pública e ao Dia do Defensor que se comemorou no dia 19 de maio próximo passado. Exmo. Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo; da mesma forma cumprimento também o Exmo. Senhor Deputado Estadual Lorival. Dr. Renato, Defensor Público da União. Dr. José Francisco Cândido, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia. Magnífica, e Magnífica mesmo, Reitora da Universidade Federal de Rondônia, professora Berenice Tourinho, que eu tenho a honra de ser aluno do curso de Direito daquela Universidade, assim que transferiu o seu prédio para a BR-364. Exmo. Senhor Dr. Leonardo, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia.

Eu gostaria também de saudar o Doutor que tem me acompanhado desde a minha adolescência até minha idade atual, Dr. Constantino Gorayeb, que seus cabelos brancos demonstram a preocupação que tem tido para com a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em seu nome saudar, juntamente com o Dr. Raimundo Catanhede, todos os Defensores Públicos aqui presentes. E na galeria saudar o meu querido amigo e irmão, que é o Defensor Público nato, Dr. Evamar Mesquita, aqui presente também.

Meus colegas Defensores Públicos, sinto-me à vontade de vir a esta tribuna representando o Governo Confúcio Moura, o governo da cooperação, para parabenizá-los por esta homenagem, mas o faço também com muita humildade porque sou colega de turma do Dr. Dayan Saldanha e tivemos a oportunidade de concluirmos o curso de Direito na FARO e lembrar aqui ao Dr. José Francisco, uma tríade do Cone Sul. O Dr. José Francisco, em Vilhena; o Dr. Messias, em Cerejeiras e Dra. Vanilde, em Colorado. Idos de 1985, 88, quando eu tive a oportunidade, como colega dos senhores, ser Secretário Geral da Ordem dos Advogados durante os anos de 85 a 2000 e ali senti a necessidade de termos realmente uma Defensoria Pública já estruturada lá naquela época. Em conversações com essas pessoas que eram conselheiras da OAB, depois veio Francisco César Trindade Rego, depois veio Cícero Dantas e tantos outros Defensores Públicos que já passaram e Deus me colocou agora a oportunidade de não reivindicar, mas juntamente com os senhores realizarmos o que nós sonhamos lá atrás

neste momento propício, onde Juscelino está Chefe da Casa Civil e onde o Dr. José Francisco Cândido, saiu de lá de Vilhena, de quase 800 quilômetros para vir ser o Defensor Público Geral e junto podermos em parte solucionar os clamores aqui demonstrados pelo colega Leonardo.

A Casa Civil tem estado quase que semanalmente conversando com o Dr. José Francisco, com o Dr. Fontoura, com o Dr. Messias, na busca de encontrarmos soluções para resolvermos, não o problema da Defensoria Pública, mas o problema hoje que vive o Estado de Rondônia, um Estado tão pujante, com um milhão e meio de habitantes, 30 anos de fundação, mas que herda uma dívida social que nos deixa muito preocupados, 300.000 indigentes, 300.000 pessoas, Magnífica Reitora, que vivem em estado de pobreza ou de extrema pobreza. Somente a Defensoria Pública poderá resgatar a cidadania a essas pessoas, e cidadania se resgata com ações diretas a essas pessoas que não têm acesso à justiça, uma justiça muitas das vezes não muito célere e uma justiça muitas das vezes que deixa muito a desejar, não aos operadores do direito, mas ao resultado final que sempre buscamos que é o direito do cidadão.

Parabenizar mais uma vez a brilhante iniciativa que tem sido uma constância do Presidente Hermínio na frente deste Parlamento, de valorizar quem realmente tem trabalhado pelo Estado de Rondônia e a Defensoria Pública tem mostrado isso e o exemplo disso é a criação de pólos nas regiões mais periféricas do município de Porto Velho e mais recentemente no município de Nova Mamoré, onde ontem eu tive a oportunidade de observar no site o Dr. José Francisco, o Dr. José Alberto e o prefeito do município de Nova Mamoré, José Brasileiro, inaugurando ali um ponto de atendimento da Defensoria Pública. E dizer a todos os Defensores, especialmente ao Dr. Leonardo Werneck que representa a Associação dos Defensores Públicos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias realmente está na Assembleia, mas o Estado é parceiro, o Estado está à disposição da Defensoria Pública como um órgão autônomo, independente, para podermos conversar sobre o seu percentual nesse bolo orçamentário que será dividido entre os órgãos e os poderes. E temos certeza, que aqui não estava presente, mas voltou agora, eu gostaria de fazer uma homenagem especial ao Conselheiro do Tribunal de Contas, Presidente da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas, Dr. José Wilber, republicanamente, mas por uma forma familiar e de divisão residencial, eu posso chamá-lo de amigo e de um companheiro que nós temos convivido por muito tempo, o Conselheiro Wilber Coimbra, além de um Conselheiro do Tribunal de Contas tem sido um conselheiro também do Chefe da Casa Civil em alguns momentos que nós em função de um estado democrático e de direito vamos até o Tribunal de Contas nos acolhermos e tenho certeza, para o Dr. Leonardo e para o Dr. José Francisco, que o Tribunal de Contas, ao analisar as contas do Estado de Rondônia, não se furtará também de ser parceiro naquilo que for necessário, que for real e que for justo para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia. E a exemplo disso, desse interesse, dessa participação e dessa união do Estado com a Defensoria Pública é que estamos nas últimas tratativas de ali na Avenida Farquhar, bem próximo à Esplanada das Secretarias, exatamente em frente à CONAB, o Estado doar para a Defensoria Pública aquela

área para que a Defensoria Pública possa construir a sua sede principal e ficar bem mais próximo do poder decisório do município de Porto Velho. Defensoria Pública, Palácio Rio Madeira, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Fórum Cível, Ministério Público Federal que está se abrigando também ali, para que nós possamos conviver harmonicamente num só espaço, os poderes e os órgãos de Estado republicaneamente.

Mais uma vez dou os parabéns aos meus colegas Defensores Públicos, devo uma audiência ao Leonardo, que marcou uma audiência, mas eu não tive agenda para recebê-lo, mas quero dizer ao Leonardo que já por duas vezes estive visitando a Defensoria Pública para que possamos estreitar ainda mais esses laços fraternos que deve nos unir, mas acima de tudo nos unir no objetivo de resgatarmos essa sociedade e de darmos cidadania ao povo rondoniense que tanto clama e tanto espera por isso.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, companheiro Juscelino. Passo a palavra agora à nossa professora Maria Berenice, Magnífica Reitora da UNIR.

A SRA. BERENICE TOURINHO - Ainda bom dia a todos. Peço licença à Presidência desta Mesa para fugir um pouquinho ao protocolo e me dirigir diretamente aos Defensores Públicos aqui presentes, que estão sendo homenageados, representam os Defensores Públicos do Estado de Rondônia e também nesta homenagem representam os Defensores Públicos em nível nacional.

Vou procurar ser breve dentro do metier que me cabe, representando professores, alunos e técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Queremos uma universidade presente, queremos uma universidade visível e nessa condição eu quero homenagear e parabenizar a todos os Defensores Públicos, lembrando que há uma entidade etérea, muitas vezes venerada como santa de altar, como bem disse José Saramago, que é a democracia. Entendo que a Defensoria Pública, ela representa hoje o braço estendido do Estado em relação à sociedade civil. É como foi dito aqui nesta tribuna “a prima pobre da justiça”, mas é porque ela está associada à condição de defender aqueles que não têm acesso ao direito como garante a Carta Magna. Então eu acredito que este braço, ele representa hoje a possibilidade, a esperança de tornarmos essa santa de altar, venerada como ente etéreo, que é a democracia, o espaço de conquista política do Direito dos menos favorecidos, tornando a democracia uma conquista diária, através do exercício profissional da Defensoria Pública.

Quero agradecer, inclusive por já ter conhecido alguns Defensores Públicos neste um mês de gestão à frente da Universidade Federal de Rondônia, e dizer que conto com a Defensoria Pública no compromisso e na crítica qualificada do ensino superior do Estado de Rondônia.

Parabéns a todos, e considerando que esta é uma data de homenagem, quero também dizer que a Universidade Federal de Rondônia se predispõe, hoje, a ser parceira desta Defensoria Pública.

Parabéns e muito obrigada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu quero, vamos nos encaminhando para o final desta Sessão Solene, quero dizer o seguinte: que com relação à nossa Assembleia em ajudar a Defensoria, principalmente no sentido de melhorar a estrutura com orçamento e em outras coisas, isso aí vocês podem ter certeza que o que vier do Governo, chegando aqui, a gente aprova no mesmo dia, porque a gente sabe que quem manda no dinheiro do Estado é o Executivo, e o Juscelino é quem vai ficar encarregado junto com vocês. Porque vocês aqui vão cobrar para nós aprovarmos, chegando aqui a gente aprova, tranquilo. Principalmente se for com o aval de vocês, chegando aqui vocês dizendo: “está bom, Deputado Hermínio, pode aprovar do jeito que está aí que está bom para nós”, a gente aprova na hora. Agora, é importante vocês trabalharem bastante com o Governo para que o Governo dê condições para vocês melhorarem a estrutura da Defensoria. O bom nisto tudo, bom não, pior é a gente ficar sabendo que a nossa Defensoria da União é pior do que a nossa, pelo que o companheiro Defensor Público da União colocou aqui, a situação deles é bem pior ainda do que a nossa, se a nossa é ruim a deles é horrível.

Com relação a Rondônia ter 300 mil miseráveis, que eu não consigo entender como é que um Estado tão maravilhoso como o nosso tem tantos pobres. Às vezes tem uns paraibanos aqui, pernambucanos como eu, tem um paraibano ali que sempre ele fala, o Deputado Ribamar é paraibano também, ele fala: Hermínio, tudo o que tu vai falar de coisa ruim já fala lá do nosso Nordeste, da Paraíba. Mas não é de coisa ruim, do Nordeste eu só tenho coisas boas para falar do Nordeste, que eu sou do Nordeste, eu sou do sertão, sertão pobre mesmo de Pernambuco. Eu nasci em um lugar, uma região tão pobre e tão miserável lá no sertão de Pernambuco, quem é nordestino sabe o que é espojo de jumento, que aonde ele espoja não nasce mais nem aquele capim ruim, aquele mato que nasce até nas pedras, mas aonde o jumento espoja não nasce mais nada. Aí os caras falam que se o cão um dia veio na terra e espojou lá naquele lugar, naquela região que a gente nasceu, porque lá o mundo está se acabando em água ao redor e lá não dá um pinga d’água. É muito difícil lá na região que a gente nasceu. Mas aí eu sempre falei, coloquei isso, tem 300 miseráveis ali no sertão do Piauí, da Paraíba, do Pernambuco ou em alguns países da África, enfim, Moçambique, na região do Vale do Jequitinhonha, tudo bem, mas em Rondônia ter 300.000 miseráveis em um milhão e meio de pessoas é prova da incompetência política deste Estado. Este Estado sempre foi assim, ninguém nunca governou este Estado para a maioria, sempre governou para uma minoria. Por isso que está errado e cabe, hoje, a nós Deputados, o Executivo, os outros Poderes, os Prefeitos e Vereadores, a sociedade em geral, mudar, nós temos que fazer. Rondônia, eu lembro que em alguns anos atrás eu estava vendo um capítulo lá de uma novela da rede Globo, e aí tinha um padre que era nó cego para caramba, o padre, o padre era meio nó cego, aí iam falar lá com o Bispo e o Bispo disse: “manda ele para Rondônia.” E nós temos que tirar Rondônia, nós temos que tirar o nosso Estado disso, parece que tudo que é negativo é Rondônia, tudo é Rondônia. E Rondônia é um Estado tão maravilhoso, fica aqui no coração da Amazônia e está em nossas mãos, Juscelino, está nas mãos de todo nós, principalmente nós que estamos com mandato e

temos a obrigação de tirar Rondônia e colocar Rondônia em pontos melhores, em todos os índices como um dos melhores Estado do Brasil. Só depende de nós, principalmente os políticos. Que os trabalhadores, o povo trabalha, o povo paga imposto, infelizmente, nós políticos, nós temos representado muito mal, muito aquém do que o Estado realmente merece. Eu tenho esperança, quando eu vejo o Doutor Roosevelt no Tribunal de Justiça, vejo Doutor Euler no Tribunal de Contas, o Doutor Edson no Tribunal de Justiça, não no Ministério Público, vejo o Doutor José Francisco na Defensoria, vejo a Assembleia composta por maioria de pessoas comprometidas com pessoas simples, eu fico na esperança que tem que ser diferente, a política em Rondônia tem que ser diferente, porque se tudo funcionasse como deveria até o trabalho de vocês Defensores, talvez os 41 dessem conta, o problema de vocês terem tanto trabalho é porque, infelizmente, os outros, principalmente o Executivo, não faz a parte dele como deveria, porque aqui com certeza teria muito menos problemas para a Defensoria, para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas trabalhar, se nós fizéssemos a nossa parte.

Quando eu falo nosso, eu não estou aqui falando de mim, nem do Juscelino, nem do Deputado Ribamar, eu estou falando de nós os políticos em geral, principalmente do Executivo, que muitas vezes a carga cai muito em cima dos Deputados e dos Vereadores, mas a gente tem muitas limitações, a gente tem muito poder, tem poder até de cassar Governador, cassar Prefeito, mas na hora de resolver, por exemplo, se nós aqui, se os Deputados aqui quiserem dar um centavo para a Defensoria, nós não podemos, nós não podemos. Aí a gente já cai, já é vício de iniciativa, já não cabe a nós, por isso que é importante ter o Executivo bem compromissado e uma Assembleia antenada e apoiando o Governo neste sentido. Eu tenho dito: eu quero ajudar o Governo, mas o Governo tem que fazer por onde ser ajudado, fazer política de Estado. Aqui está a nossa UNIR, está o nosso professor, que eu admiro muito o nosso Professor Adilson. Trabalhar eu quero, fazer parceria a Assembleia também quer fazer parceria com a Universidade Federal de Rondônia para nós discutirmos projetos e propostas e ideias aqui nesta Casa entre os Deputados e a sociedade e os nossos Professores da UNIR. Proposta para nós levarmos para o Governo. Governo está aqui, as ideias, as propostas, e queremos que você abrace, porque infelizmente os Governos ficam apagando, tapando um buraco ali, cuida de uma falta de remédio ali no hospital, ninguém pensa o Estado como um todo, o potencial deste Estado, enfim, não pensa grande o nosso Estado, nós não pensamos grande no nosso Estado. E nós temos que ter cuidado das coisas do dia a dia, que tem que ser cuidado, mas tem que ser pensando em tirar Rondônia destas estatísticas ruins. É o pior sistema penitenciário do Brasil, é a pior BR, a questão da violência é uma das cidades mais violenta do país, enfim, nós estamos liderando em quase tudo ruim e em bom praticamente nós não temos nada, nós temos muito pouco, não estamos liderando em nada das coisas boas.

Por isso vocês podem ter certeza, nosso Defensor Chefe Geral aqui, o Doutor José Francisco, que a Assembleia está à disposição tanto de vocês como de toda a sociedade de Rondônia. Eu quero ver esta Casa aqui sempre com a participação do povo, o que tiver de proposta, de ideias, de projetos, enfim, traga aqui para dentro da nossa Casa que nós vamos abraçar

e vamos encaminhar e fazer nossa parte, confiando em Deus, a gente vai fazer, a parte do Legislativo nós vamos procurar fazer.

E não é com nada de como fazer o básico, é fazer a obrigação nossa básica que a gente sabe qual é a obrigação de cada um Deputado, e fazer ela de forma tranquila que com certeza nós vamos fazer muito pelo nosso Estado.

Obrigado à todos. Eu não sei se tem o coquetel. Tem o coquetel e todos estão convidados para fazer um lanche no Salão Nobre da Casa.

Desculpem mais uma vez eu falar da nossa Paraíba, mas não falo, eu adoro a Paraíba e adoro Pernambuco, como o Piauí, Alagoas, Bahia e todo o Nordeste. Obrigado.

E sob a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene.

(Encerra-se esta Sessão Solene às 11 horas e 42 minutos)

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00236/2012

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Veículos para atender a Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação das empresas: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.888.433/0001-49 vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho - RO, 19 de junho de 2012

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 017, de 21 de junho de 2012, página 205,

ONDE SE LÊ:

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

LEIA-SE:

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA